



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Colinas do Tocantins

## **EDITAL N.º 77/2019/CTO/REI/IFTO, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019**

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DE BOLSAS AUXÍLIO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PARA O ANO LETIVO DE 2019, DO *CAMPUS* COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

### **ANEXO V**

#### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF \_\_\_\_\_, estudante regularmente matriculado no curso de \_\_\_\_\_ na modalidade:

( ) Técnico integrado ao ensino médio

( ) Superior

Do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins-IFTO, *Campus* Colinas do Tocantins, estou ciente das minhas responsabilidades como Bolsista do PNAES 2019 nos termos definidos nas normas e resoluções internas e conforme previsto no Edital, assumo o compromisso de seguir rigorosamente as orientações e parâmetros institucionais para que possa manter meu vínculo com o Programa. Nestes termos, comprometo-me:

Manter o mínimo de 85% de frequência, salvo em faltas justificadas na forma da legislação vigente em suas atividades acadêmicas;

Não infringir o Regulamento Interno do IFTO;

Não fazer uso indevido do benefício;

Acompanhar a divulgação das listas afixadas no mural situado ao lado do Setor de Nutrição e da CORES no Bloco Ipê sobre os pagamentos realizados no CPF, sabendo que, após o segundo envio, caso não seja realizado o saque, o pagamento será cancelado.

Tenho plena ciência de que poderei ser desligado do programa caso não cumpra as três primeiras condicionalidades e caso, a qualquer tempo, sejam verificadas incoerências ou omissão nas informações prestadas por mim durante o processo seletivo para concessão das Bolsas ou em qualquer uma das situações citadas neste Termo de Compromisso.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato, no caso de maiores de 18 anos,

ou dos responsáveis, no caso de  
menores de 18 anos



fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0795575** e o código CRC **84D363C0**.

AV. Bernado Sayão, Chácara Raio de Sol, lote 29B — CEP 77.760-000 Colinas do Tocantins/TO — (63)  
9972-2908

[colinas.ifto.edu.br](http://colinas.ifto.edu.br) — [colinas@ifto.edu.br](mailto:colinas@ifto.edu.br)

**Referência:** Processo nº 23725.023523/2019-72

SEI nº 0795575